



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO
DE 18 / 11 / 24

Protocolo Nº 95/2024
Data emissão: 18-11-24
Hora: 13:27
Responsável: *[assinatura]*

PROJETO DE LEI Nº 2751/2024
DATA 12/12/2024

[assinatura]
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Câmara M. Três Barras PR

Súmula. Abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 1.677.000,00 (um milhão seiscentos e setenta e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo Municipal
02.03	Departamento de Assessoria e Controladoria Interna
041220002.2.005000	Manutenção do Dpto de Assessoria e Controladoria Interna
3.190.11(32)(000)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 200.000,00

04	Secretaria Municipal da Fazenda
04.01	Departamento de Tesouraria e Contabilidade
041230004.2.007000	Manutenção do Dpto de Fazenda Tesouraria e Contabilidade
3.190.11(76)(000)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000,00
288460000.0.001000	Contribuições ao Pasep
3.390.47 (88)(000)	Obrigações Tributárias e Contributivas 80.000,00

04	Secretaria Municipal da Fazenda
04.02	Departamento de Tributação Fiscalização e Arrecadação
041230004.2.008000	Manutenção do Dpto de Tribut. Fiscalização e Arrecadação
3.190.11(98)(000)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 40.000,00

05	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
05.01	Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
267820006.2.014000	Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.390.30 (115)(000)	Material de Consumo 400.000,00
3.390.39(121)(000)	Outros Serviços de Terceiros P. Juurica 100.000,00

05	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
05.02	Departamento de Serviços Urbanos
154520007.2.015000	Manutenção de Dpto dos Serviços Urbanos e obras
3.390.30 (135)(000)	Material de Consumo 100.000,00
3.390.39(142)(000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 40.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
06.01	Departamento de Promoção Social	
082430009.2.018000	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.190.11(152)(000)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
3.190.13(153)(000)	Contribuições Patronais	7.000,00
082440009.2.048000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
3.190.11(189)(000)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00

08	Secretaria Municipal de Esporte	
08.01	Departamento de Esporte	
278120014.2.040000	Manutenção do Esporte Amador	
3.190.11(392)(000)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00

10	Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	
10.01	Departamento de Agricultura	
206060015.2.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.190.11(547)(000)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160.000,00

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010008.1.004000	Aquis. de Veic. E Equip. P/ Programa de At. Bas. em Saúde	
4.490.52(292)(303)	Equipamentos e Material Permanente	380.000,00

Total.....R\$ 1.677.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Suplementar, será feita a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo Municipal	
02.01	Gabinete do Prefeito	
041220002.2.002000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.190.13(16)(000)	Contribuições Patronais	30.000,00
3.390.30(18)(000)	Material de Consumo	29.000,00
3.390.33(19)(000)	Passagens e Despesas de Locomoção	14.000,00
3.390.35(20)(000)	Serviços de Consultoria	7.000,00
3.390.39(22)(000)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00

02	Poder Executivo Municipal	
02.02	Gabinete do Vice Prefeito	
041220002.2.003000	Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	
3.190.13(25)(000)	Contribuições Patronais	10.000,00
3.390.30(27)(000)	Material de Consumo	7.000,00
3.390.33(28)(000)	Passagens e Despesas de Locomoção	9.000,00
3.390.39(30)(000)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

02	Poder Executivo Municipal	
02.03	Departamento de Assessoria e Controle Interno	
041220002.2.005000	Manutenção do Dpto. de Assessoria e Controladoria Interna	
3.190.13(33)(000)	Contribuições Patronais	40.000,00

03	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
03.01	Dpto Adm. Rec. Hum. Planejamento	
041220003.2.006000	Manutenção do Dpto de Adm Rec. Hum Plan. Licit. e Compras	
3.190.11 (47)(000)	Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
3.190.13(48)(000)	Contribuições Patronais	2.000,00
3.390.30(52)(000)	Material de Consumo	60.000,00

04	Secretaria Municipal de Fazenda	
01.01	Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade	
041230004.2.007000	Manutenção do Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade	
3.190.13(77)(000)	Contribuições Patronais	90.000,00
3.390.30(80)(000)	Material de Consumo	9.000,00
3.390.33(81)(000)	Passagens e Despesas de Locomoção	5.000,00
4.490.52(87)(000)	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
3.390.93(95)(000)	Indenizações e Restituições	20.000,00

04	Secretaria Municipal de Fazenda	
04.02	Dpto de Tributação Fiscalização e Arrecadação	
041230004.2.008000	Manutenção do Dept de Tributação. Fiscalização e Arrecadação	
3.190.13(99) (000)	Contribuições Patronais	20.000,00
3.390.30(102) (000)	Material de Consumo	10.000,00
3.390.36(104)(000)	Outros Serviços de Terceiros P. Física	15.000,00
3.390.39(105)(000)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00

05	Secretaria Mun. de Obras Viação e Serviços Urbanos	
05.01	Departamento de Serviços Rodoviários	
267820006.1.001000	Aquisição de Veículos Máquinas e Equipamentos	
4.490.52(106)(000)	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
267800061.002000	Execução de Obras de Infra Estrutura Rodoviária	
4.490.51(109)(000)	Obras e Instalações	30.000,00
267820006.2.014000	Manutenção do Departamento Rodoviário	
3.190.13(112)(000)	Contribuições Patronais	150.000,00
3.190.94(113)(000)	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
3.390.33(118)(000)	Passagens e Despesas de Locomoção	10.000,00

05	Secretaria Mun. De Obras Viação e Serviços Urbanos.	
05.02	Departamento de Serviços Urbanos	
154520007.2.015000	Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

185410016.2.061000	Gestão dos Resíduos Sólidos e Recicláveis	
3.190.11(577)(000)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
3.190.13(578)(000)	Contribuições Patronais	15.000,00
3.390.30(581)(000)	Material de Consumo	10.000,00
3.390.32(583)(000)	Material Bem e Serviço de Distribuição Gratuita	10.000,00
185410016.2.084000	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
3.190.11(591)(000)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
3.190.13(592)(000)	Contribuições Patronais	20.000,00

11	Secretaria Municipal Indústria Com Ser. e Turismo	
11.01	Departamento de Indústria Comércio e Serviço	
226610017.1.005000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industrial	
4.490.52(602)(000)	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
226610017.2.043000	Manutenção do Dpto de Indústria, Comércio e Serviço	
3.190.11(608)(000)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
3.190.13 (609)(000)	Contribuições Sociais	15.000,00

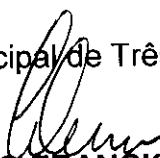
11	Secretaria Municipal Indústria Com Ser. e Turismo	
11.02	Departamento de Turismo	
236950018.1.014000	Obras de Infraestrutura Turística	
4.490.51(618)(000)	Obras e Instalações	20.000,00
23695018.2.044000	Manutenção do Departamento e Turismo	
3.190.11(620)(000)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
3.190.13 (621)(000)	Contribuições Sociais	15.000,00

Total.....R\$ 1.677.000,00

Art.3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº2165/21: Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2582/23, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 2603/23, Conforme **Caput** do art. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de novembro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2751/2024.

Visa o presente Projeto de Lei abrir um crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná.

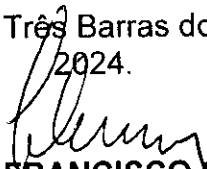
As dotações suplementadas são das fontes (000) livre e (303) Saúde Receita Vinculada (LC 29/00) 15%, receptoras, que necessitam de aporte orçamentário para o fechamento do exercício.

As dotações reduzidas são aquelas que em virtude da execução dos programas têm sobra.

Uma vez, que para poder empenhar as folhas de pagamentos (novembro dezembro 13º salários e rescisões), bem, como despesas de manutenção faz-se necessário a suplementação das dotações elencadas, razão pela qual solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado no regime de urgência urgentíssima.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de novembro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal